



GRUPO PARLAMENTAR

Aprovado por unanimidade
na reunião da CACDLG
realizada em 17.03.2021

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Deputado Luis Marques Guedes

Requerimento

Em cada distrito existe um comando distrital de operações de socorro (CDOS), ao qual compete, nos termos da lei, assegurar o comando operacional das operações de socorro e o comando operacional integrado de todos os corpos de bombeiros, ao nível distrital, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

Os operadores das salas de gestão de emergências dos comandos distritais e nacional da proteção civil são os responsáveis por grande parte da atividade operacional de emergência em Portugal há cerca de 30 anos. Primeiro no extinto Serviço Nacional de Bombeiros (SNB), depois com a junção do SNB com o Serviço Nacional de Proteção Civil (SNPC), passando a designar-se Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil (SNBPC) e finalmente desde 2007 com a criação da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

24 horas por dia, 365 dias por ano, estes homens e mulheres, são os responsáveis por receber os alertas, analisar cada um deles, e decidir o despacho de meios adequado a cada situação em tempo útil, de todas as entidades que prestam socorro no nosso País, trabalhando mais diretamente com as corporações de bombeiros do seu distrito, mas também com outras entidades de proteção civil.

ASSEMBLEIA DA REPI BLN
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
Vº Inco 672194
Voto/Saída 308 Data 08/03/2021

1

Distribuído A 08/03/2021



GRUPO PARLAMENTAR

No início, estes funcionários foram recrutados pelas Associações de Bombeiros Voluntários locais, com as quais assinaram contratos de trabalho, e recebiam através de subsídios transferidos para as associações pelo ministério da administração interna. Em 2009, com a promessa de integração na função pública, foram convidados a assinar contrato com a Escola Nacional de Bombeiros, onde a ANPC faz parte integrante como parceira, com a finalidade de ser criado um centro de recursos de proteção civil, que nunca chegou a ser criado, e que englobaria estes operacionais e os operacionais da força especial de bombeiros que se encontravam na mesma situação.

Entretanto, em 2017, foi-lhes proposto inscreverem-se no programa de integração dos precários da função pública criado pelo Governo, para serem integrados no Estado. Segundo a informação que dispomos, todos os cerca de quase 300 operadores a nível nacional inscreveram-se com a expectativa de verem a sua carreira reconhecida e a consequente integração na função pública.

Foram entanto confrontados com informações por parte da tutela de que seriam todos integrados na carreira de assistente técnico na sua primeira posição remuneratória, independentemente dos anos de serviço que cada possui, e sem o reconhecimento de uma carreira própria. Essa integração, nos moldes que foram propostos, implicaria ainda, além de uma redução remuneratória significativa para estas pessoas, com todos os problemas sociais que uma decisão destas poderá acarretar, eventualmente um problema técnico-operacional ao nível da prestação do socorro, dado que a ANPC pode vir a perder muitos dos seus operacionais, com longos anos de experiência.

Mais tarde, provavelmente como tentativa de adiar o problema e reduzir o ruído, a tutela da Administração Interna informou estes operadores de emergência que teria uma solução mais vantajosa e que seriam beneficiados com um bónus na contagem do tempo de serviço.



GRUPO PARLAMENTAR

Na sequência desse procedimento, e face às dúvidas suscitadas, o Parlamento ouviu, após Requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, os então Secretários de Estado da Administração Interna e da Administração Pública sobre este processo e cuja posição se verificou divergente em plena audição confirmando as suspeitas acima mencionadas.

Entretanto, dois anos depois e após várias questões colocadas pelos mais diversos Grupos Parlamentares sobre o atraso neste procedimento, notícias vindas a público revelam que afinal a integração destes profissionais de comunicações de emergência será feita na categoria de “assistentes técnicos” equiparados às habituais funções de telefonistas. Isto é, no entender do GPPSD, um procedimento injusto, incorreto, que coloca em causa a qualidade da operação de emergência e que contraria todas as justas expectativas criadas a estes operacionais.

Face ao acima exposto, o Grupo Parlamentar do PSD entende que é de toda a conveniência ouvir os responsáveis governativos pela situação descrita e, nesse sentido, vem requerer a audição conjunta da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Administração Pública, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em conjunto com a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

Palácio de S. Bento, 8 de março de 2021

Os Deputados do PSD,

